



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 945 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1554 /2018

EM 02 / 04 / 2018

of 0163

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| ATA                                    |             |
| ACEITO EM <u>02</u> / <u>04</u> /2018  | <u>9934</u> |
| PROVADO EM <u>10</u> / <u>04</u> /2018 | <u>9940</u> |
| REJEITADO EM / /2018                   |             |
| ARQUIVO                                |             |

13 km

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, para que seja providenciado junto a secretaria competente, a retirada do poste que esta obstruindo o direito de ir e vir dos deficientes visuais, poste este que esta no meio do ladrilho, piso tátil que tem como função de orientar pessoas com deficiência visual ou com baixa visão e esta localizado entre as paradas de transporte coletivo próximo do numero 300 na calçada da Avenida 24 de maio .

Rua

Ver. Giovanni Moralles  
Líder da Bancada do PEN

(AFASTADO)

MICHELLE JEGANI

JUSTIFICATIVA : Em Plenário.

|                     |
|---------------------|
| VISTO               |
| <u>02 - 04 - 18</u> |
| Presidente          |

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM/127**

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  |            |
| PROCESSO Nº                     | 1842       |
| DATA: 11/05/18                  | HORA 18:07 |
| RUBRICA                         | FOLHAS     |
| Rio Grande, 08 de maio de 2018. | 01         |

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº0163/18, Ind0945/18 em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando através da Secretaria de Município competente, a retirada do poste que está obstruindo o direito de ir e vir dos deficientes visuais, poste este que está no meio do ladrilho, piso tátil que tem como função de orientar pessoas com deficiência visual ou com baixa visão e está localizado entre as paradas de transporte coletivo próximo do nº 300, na calçada da Rua 24 de Maio, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança o serviço foi executado na praça Tamandaré. Troca do semáforo de pedestres e a troca da coluna. Trabalho realizado pelo Núcleo de Sinalização da SMMAS em 7 de maio.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,**  
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor  
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

MCA